

EMENDA LEGISLATIVA Nº 05/2023

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2023 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções públicas da Câmara Municipal de Faxinal do Soturno e estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

Fica suprimido o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

JUSTIFICATIVA:

Fica suprimido o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por não haver a necessidade de alguém que faça a limpeza da Câmara de Vereadores, tendo em vista que a Secretaria que utilizar o espaço será a responsável por executar a limpeza do local.

Sala das sessões, aos 21 de agosto de 2023.

Zair Roque Ceretta
Vereador Bancada MDB